



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 134/2017

João Pessoa, 28 de agosto de 2017

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12077/2017,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao senhor **HENRIQUE FERNANDES MONTEIRO**, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude de seu deslocamento da Cidade de São Paulo/SP para esta Capital, com a finalidade de ministrar o curso "Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEP, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro do corrente ano, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme Protocolo 000.10805/2017.

O deslocamento acontecerá no dia 30.08.2017 e seu retorno no dia 02.09.2017, em virtude do horário do início e término do curso.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 4º da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13